



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.424 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais), autorizado pela Lei 5211 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL	
02.06.09			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08.243.0007.2081			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	208	1	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRI	2.000,00
02.09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.02			EDUCAÇÃO (25%)	
12.361.0010.2047			MANUT. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	307	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSI	30.000,00
02.09.03			EDUCAÇÃO (LIVRE)	
12.306.0013.2052			MANUT. DA DIVISÃO DE ALIMENTOS	
	349	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00
	350	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	300.000,00
	355	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
	356	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2079			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	373	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSI	100.000,00
02.10.02			BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057			MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	507	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSI	150.000,00

Total da Suplementação

832.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.424 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL	
02.06.09			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08.243.0007.2081			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	206	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.000,00
02.09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.02			EDUCAÇÃO (25%)	
12.361.0010.2047			MANUT. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	306	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
02.09.03			EDUCAÇÃO (LIVRE)	
12.306.0013.2052			MANUT. DA DIVISÃO DE ALIMENTOS	
	351	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	300.000,00
	352	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	250.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2079			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	368	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02.10.02			BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057			MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	383	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	150.000,00
Total da Anulação de Dotação				832.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/02/2018

Neiva de Barros Oliveira